



TERMO DE DESCRENCIAMENTO

Em 21 de janeiro de 2021.


Ao
Secretário de Educação e Cidadania
Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos


A Comissão Especial de Credenciamento – CEC informa que a instituição CENTRO RECREATIVO E EDUCACIONAL RENASCER, inscrita nº CNPJ 07.222.827/0001-99, escola credenciada, através do processo administrativo nº 57984/2020, para prestação de serviços para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em período integral/parcial, inscritas na rede direta e parceira da Secretaria de Educação e Cidadania, se manifestou favorável ao fim da prestação de serviços referentes ao Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019.

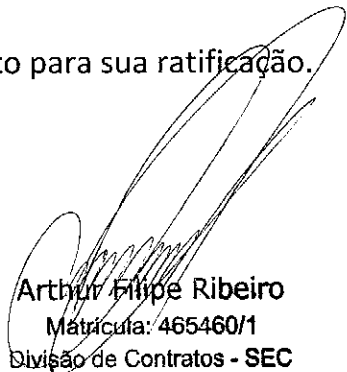
Dessa forma, esta Comissão declara que a instituição em questão está DESCRENCIADA, a contar de 31/01/2022, nos termos do subitem 5.12 do Edital de Credenciamento nº 01/SEC/2019, da prestação dos serviços acima descritos.

Diante do exposto, segue termo de descredenciamento para sua ratificação.

A Comissão:

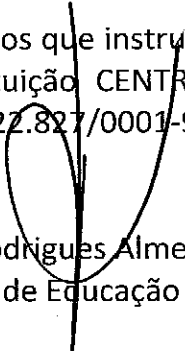

Francilene Silvério Kusumoto Pinto
Matrícula: 349118/2
Supervisora de Ensino


Renata Maria de Souza
Matrícula: 405107/2
Orientadora de Ensino


Arthur Filipe Ribeiro
Matrícula: 465460/1
Divisão de Contratos - SEC

A Comissão Especial de Credenciamento

Diante dos elementos informativos que instruem o presente termo, **RATIFICO** o DESCRENCIAMENTO da instituição CENTRO RECREATIVO E EDUCACIONAL RENASCER, inscrita nº CNPJ 07.222.827/0001-99.


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretaria de Educação e Cidadania